



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 19/05/2025 11:55:49.413 - CSPCCO

REQ n.131/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a aprovação de Moçâo de Louvor aos policiais militares que atuaram em ocorrência de parto de emergência e salvamento de recém-nascido em via pública, em Natal/RN, no dia 11 de maio de 2025, Dia das Mães.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação de Moçâo de Louvor aos policiais militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte que atuaram com bravura, humanidade e eficiência na ocorrência registrada no dia 11 de maio de 2025, Dia das Mães, por volta das 11h, na Avenida Prudente de Moraes, em Natal/RN.

Os seguintes policiais militares participaram diretamente da ocorrência:

- ST PM Flávio Bezerra Bispo
- 2º SGT PM Cedrick Belarmino Duarte
- 2º SGT PM Julio César Ferreira Gomes
- 3º SGT PM Clésio do Nascimento Silva
- 3º SGT PM Jozivan Soares de Lima
- SD PM Adeilson Dias de Sá Júnior
- SD PM Adeilson da Silva Santos
- SD PM Gleidson Ferreira Soares
- SD PM Juliette Paiva Oliveira
- SD PM Rildson Alves Medeiros da Silva
- SD PM Sidney Naasson Moraes dos Santos

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

* CD257831139500*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257831139500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 19/05/2025 11:55:49.413 - CSPCCO

REQ n.131/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa prestar reconhecimento público a um episódio de elevado valor humano e profissional, protagonizado por integrantes da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, cuja atuação transcendeu o cumprimento do dever legal, revelando altruísmo, preparo e comprometimento com a vida.

Na ocasião, uma mulher em trabalho de parto encontrava-se em situação de extrema urgência e deu à luz no interior de um veículo, ali estacionado. O recém-nascido apresentava sinais de cianose e não estava respirando, fato que causou grande comoção e desespero entre os presentes. Prontamente, os policiais militares que chegaram ao local prestaram toda a assistência necessária à mãe e ao bebê.

Destaca-se de forma especial a atuação do Soldado PM Gleidson Ferreira Soares, que demonstrou elevado preparo técnico e notável equilíbrio emocional ao realizar as manobras necessárias para estimular a respiração do recém-nascido, conseguindo fazê-lo chorar e, assim, iniciar a ventilação espontânea, salvando a vida da criança.

Em seguida, os policiais acionaram reforço da ROCAM - Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas da Polícia Militar do RN, que prontamente enviou batedores para a liberação do tráfego, garantindo que mãe e filho fossem conduzidos com segurança e rapidez até a maternidade, onde receberam os cuidados médicos adequados e foram atendidos com saúde preservada.

A atuação desses policiais militares representa um verdadeiro exemplo de compromisso com a vida, senso de dever e dedicação à missão que escolheram servir, sendo dignos de reconhecimento público e respeito por parte de toda a sociedade.

DIANTE DISSO, ESTA CASA LEGISLATIVA MANIFESTA, POR MEIO DESTA MOÇÃO, SEU MAIS SINCERO LOUVOR, APLAUSO E RECONHECIMENTO AOS BRAVOS POLICIAIS MILITARES ENOLVIDOS NESTA OCORRÊNCIA, EM ESPECIAL AO SOLDADO GLEIDSON FERREIRA SOARES, CUJA AÇÃO FOI DECISIVA PARA PRESERVAR A VIDA DO RECÉM-NASCIDO.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

2 de 3



* CD257831139500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 19/05/2025 11:55:49.413 - CSPCCO

REQ n.131/2025

Que este gesto simbólico sirva de exemplo e inspiração para todos os que se dedicam com coragem e vocação à nobre missão de proteger e servir.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

Deputado **SARGENTO GONÇALVES**

PL/RN



* C D 2 5 7 8 3 1 1 3 9 5 0 0 *

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

3 de 3



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257831139500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves